



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 617/2020

(Designação de Comitê Econômico Municipal para ações de enfrentamento do COVID-19 junto aos estabelecimentos comerciais)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e estabelecer o adequado funcionamento dos serviços e estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Municipal, zelar e manter a saúde e o bem estar dos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criado o Comitê Econômico Municipal para ações de enfrentamento do COVID-19 junto aos estabelecimentos comerciais, com o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Art. 2.º - Designar os seguintes membros, sob a Presidência do Sr. Prefeito Cândido Murilo Pinheiro Ramos, para compor o referido Comitê, com o objetivo de realizar ações que possam auxiliar os proprietários de estabelecimentos comerciais no município, para o enfrentamento da COVID-19- Novo Corona Vírus, pandemia mundial que atualmente nos assola:

Membros Depto. Desenvolvimento Economico/ Cultura e Eventos	RG n.º	CPF n.º
Roberto Costa e S. Garjiulo	29.187.441-1	287.066.238-67
Aurelio Pinheiro	20.011.238	162.895.208-30
Ricardo Ap. de Novais	23.294.023 - X	128.914.998-40
Maria Gabriella Alencar Canedo de Oliveira	39.562.262-1	444.267.118-43
Caio Elder Ap. Deffert	41.979.760-9	369.301.628-33
Membros Depto de Saúde e Vigilância Sanitária	RG n.º	CPF n.º
Estefano Thomaz Pinheiro	27.956.927-0	274.097.488-42
Aline Pinheiro Gomes	44.796.268-1	375.061.338-90
Membros Depto Jurídico	RG n.º	CPF n.º
Marluci Marques Mendes	33.812.157-2	363.739.108-22
Membro Associação Comercial de Nazaré Pta	RG n.º	CPF n.º
José Moaci de Brito	11.165.261-3	956.418.318-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Nazaré Paulista, 05 de maio de 2020.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Juliana C. Pinheiro

Assessora de Gabinete